



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

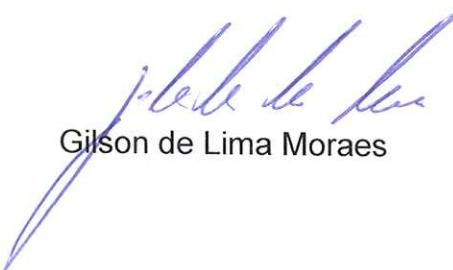


P O R T A R I A N º 2 0 7 D E 0 5 D E N O V E M B R O D E 2 0 0 9 .

O REITOR interino do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 199, de 28.10.09, do Gabinete do Reitor/IFPR, tendo em vista a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta no processo nº 63.000926/2009-15:

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do Reitor ALIPIO SANTOS LEAL NETO – matrícula SIAPE nº 342648, deste Instituto, no período de 16 a 18 de novembro de 2009, para cumprir missão em Assunção, no Paraguai, efetuando reuniões no Ministério da Educação daquele país, visando a cooperação e o intercâmbio, com ônus para o Instituto Federal do Paraná.

  
Gilson de Lima Moraes

Publicação no DOU.  
Data: 06/11/09.  
Seção: IF Pág: 16